

# Considerações em Torno do Plano SALTE - Setor Alimentos

## Carne e Derivados

ESTÁCIO CORRÊA DA TRINDADE

**C**OMPROMETEMO-NOS a tecer alguns comentários sobre o Plano SALTE, e aqui estamos no escopo de uma cooperação sadia a bem da causa pública.

Mato-grossense descendente de fazendeiros, residindo cerca de 16 anos em São Paulo, sempre nos animou a conquista de um Frigorífico para aquêle Estado essencialmente pecuarista, tendo, nesse sentido, empregado o melhor dos nossos esforços em convocar técnicos e capital particulares, sem resultado positivo até o momento.

É no duplo aspecto de mato-grossense, desejoso de incentivar o progresso de sua pátria, e de técnico, que sempre se bateu pelo princípio de descentralização industrial no Brasil, isto é, da exploração econômica a realizar-se nas próprias fontes de matéria-prima, que passamos a expor o nosso pensamento em torno do Plano SALTE.

Lemos e estudamos o Plano SALTE em tôdas as suas minúcias quanto aos problemas de saúde, alimentos, transporte e energia, e, não há negar, tratar-se de uma obra complexa, de grande envergadura, merecedora dos cuidados de um govêrno realizador sobretudo na quadra de desequilíbrios e desajustamentos que assoberba o mundo hodierno.

Doutrinariamente, é corrente pacífica que o Estado moderno de natureza tutelar, dinâmico, requer os seus múltiplos e complexos problemas sócio-econômicos equacionados em plano geral e parciais preestabelecidos, visando suprir as carências do empreendimento particular devidamente pesquisadas, e o Plano SALTE está coerente com essa diretriz.

Esse Plano explora a realidade brasileira e estabelece amplo programa assentado em bases técnico-científicas e financeira adequadas, entretanto, com a devida vênia, seja-nos lícito divergir no atinente à possibilidade de ser sômente exequível com proveito do modo global: "... porque os diversos problemas que integram o Setor Alimentos só serão eficientemente solucionados quando atacados em seu conjunto e em coordenação com os demais Setores".

Esta afirmativa categórica vem contrariar o método cartesiano de consenso universal, ou de "dividir cada uma das dificuldades, a serem exa-

minadas, em tantas parcelas, quantas possíveis, e o exigir o melhor meio de as resolver." (o grifo é nosso).

Naturalmente que o problema da carne e derivados deve ser observado em tôda a sua conjuntura: "Constituiria êrro imperdoável esperar uma solução unilateral, porque o aspecto agrônômico se identifica com o econômico, enquanto êsse, por sua vez, é correlato do financeiro, do político-social e do administrativo".

Todavia a realização dêste problema independe da execução de outros alinhados, como os de produção vegetal, por ser um plano parcial entrosado num geral — Plano SALTE — e por bem assim entender, o Sr. Ministro da Agricultura deu origem ao projeto de lei n.º 828-48, ora convertido em lei, sob n.º 1.186, de 8-8-50, que dispõe sobre a construção de estabelecimentos industriais de carne nas principais zonas de criação, e outro simultâneo para armazéns frigoríficos, em andamento no Congresso Federal.

Chegamos ainda mais longe, o aludido plano parcial de carne e derivados pode ser implantado no todo ou em degraus, de conformidade com os recursos financeiros disponíveis. É evidente que a crise de abastecimento de carne no Rio e São Paulo, que é de caráter nacional, obriga ação estatal imediata, porém do menor para o maior, senão fôr possível de pronto o maior.

Esta tese conta a seu favor com o Parecer da Comissão de Agricultura da Câmara Federal relativo ao projeto de lei n.º 828-48 referido, que pode dizer-se marca o ponto inicial de partida, a saber: "A preferência para êsses dois Estados (Mato-Grosso e Goiás) foi determinada pela situação especialíssima em que se encontram, no tocante ao valor imenso de seus rebanhos e ainda mais por serem grandes abastecedores de nossos principais centros de consumo".

Fica destarte justificado o nosso interesse de unicamente tratar do problema da carne e derivados, seja implantado ou não o Plano SALTE em tôda a sua extensão e complexidade, e vale a nossa argumentação menos como crítica do que em defesa do nosso objetivo, o caso concreto.

## MENSAGEM PRESIDENCIAL

Ao encaminhar o Sr. Presidente da República ao Legislativo o Plano SALTE, através da mensagem n.º 196, de 10-5-48, aduziu em suas considerações que: "O problema de abastecimento de carnes e derivados, aos mercados consumidores do País, deve ser encarado sob os seguintes aspectos principais:

- I) aumento da produção das diferentes espécies;
- II) construção de matadouros industriais nos centros de produção;
- III) instalação de uma rede de armazéns e transporte frigoríficos, que atenda aos mercados consumidores, aos pontos intermediários e às zonas coletoras;
- IV) crédito e financiamento.

Efetivamente essa síntese determina com precisão e acerto o roteiro a seguir, para por-se em prática o plano parcial de carne e derivados, no todo ou gradativamente, cujos tópicos esclarecedores serão destacados do Plano SALTE, a bem de nossas conclusões.

I — *Aumento da produção das diferentes espécies*

Tôda atividade, especialmente a industrial, exige uma fase de preparação para operar racionalmente, quer de ordem econômico-financeira, quer administrativa, etc., contudo a rotineira produção animal do Brasil pede, mais que qualquer outra, uma larga e eficiente cooperação técnico-científica governamental.

O Plano SALTE, Setor Alimentos, recomenda as seguintes providências a êsse respeito: a) defesa sanitária do rebanho; b) assistência técnica ao criador; c) aquisição de reprodutores; d) inseminação artificial; e) problema agrológico.

Não resta dúvida que a defesa sanitária é preponderante na valorização quantitativa e qualitativa do rebanho, pôsto que "não obstante ser o nosso País dotado de tôdas as condições favoráveis a uma pujante produção animal, variadas zoonoses de natureza infecciosa e parasitária encontram, em nosso clima e solo, ambiente propício, interferindo permanentemente, traumatizando os nossos efetivos pecuários, traduzindo em cifras vultosas os prejuízos causados pela elevada percentagem de cabeças de gado, de tôdas as espécies, ceifadas anualmente em tôda a nossa extensão territorial, por falta de assistência veterinária".

Quanto à assistência técnica, que é uma derivante do panorama acima descrito, deve inegavelmente ser prestada diretamente às fazendas particulares, aos centros de produção, através de zootecnistas e agrotologistas oficiais, não porém em caráter punitivo mas orientador, educativo.

A importação de reprodutores para a venda a prestações, pelo preço de custo, ou para cobertura nas próprias estações de monta dirigidas pelo Ministério da Agricultura, é fator primacial no refinamento das espécies pelo cruzamento de raças previamente selecionadas e aclimatadas.

De grande alcance econômico é a inseminação artificial, dado que "a maior vantagem da inseminação artificial é a de possibilitar o aproveitamento de um bom reprodutor em escala 10, 20 e mesmo 50 vezes maior do que pela monta natural e, associada a esta, a de permitir que êsses benefícios se façam sentir em pequenas ou grandes propriedades, que se acham afastadas do centro, onde se encontra localizado o reprodutor".

Finalmente, tem relevante valia o fator agrológico muito fielmente retratado no Plano SALTE:

"Estados há especializados na criação quase exclusiva de gado bovino, como os de Mato-Grosso e Goiás, onde a criação ainda se acha no estágio "extensivo" e onde as propriedades cobrem grandes áreas. Mesmo nessas unidades da federação cumpre tomar em consideração a diversidade de condições e recursos de uma região para outra. Por exemplo, os campos do pantanal mato-grossense, famosos pela abundância e valor para engorda de seus campos de gramíneas forrageiras, em determinada época do ano, possuem elevada capacidade de suporte, podendo receber forte carga ou lotação nessa quadra do ano. Já os campos da Vacaria em cima da Serra, não podem receber igual lotação e se prestam para criação pela composição do solo e revestimento vegetal integrado por numerosos representantes da família das leguminosas. Muito menor carga ou lotação nesse mesmo Estado suportarão as pastagens na região dos "Cerrados" de terras fracas, arenosas e vegetação subxerófita de gramíneas de pouco valor forrageiro. Em tais regiões a subdivisão das pastagens, por exemplo, de certo, apresentaria vantagens, porém, acarreta uma despesa assaz elevada devido à extensão das propriedades. Neste caso, o melhoramento do gado por via do cruzamento com o gado Indiano, rústico e facilmente adaptável às condições do meio, inclusive a locomoção a grandes distâncias tem sido e será o processo utilizado com sucesso para aumentar o número de valor dos rebanhos. Entretanto, mesmo nesse Estado já a formação de pastagens artificiais com espécies forrageiras tais como os capins: Jaraguá, Colônião, Sempreverde, Gordura, Rhodes, etc., poderá proporcionar uma melhor e maior produção forrageira do que os campos nativos de muitas regiões, e, por conseguinte, redundar em possibilidade de aumentar a "capacidade suporte", vale dizer, a quantidade e a qualidade do gado. Proporcionar, pois, aos fazendeiros os elementos para êsse fim (sementes ou crédito para adquiri-las) e instruções sôbre o modo de proceder para evitar o desaparecimento das boas espécies forrageiras dos campos e as medidas para favorecer sua proliferação, constituem normas que inegavelmente trarão benefícios à produção animal".

II — *Construção de matadouros industriais nos centros de produção*

A política de descentralização industrial é de vital importância para acelerar o surto econômico do país, mui especialmente no levantamento do

nível de vida da hinterlândia, do meio rural, a procura de um estalão equivalente ou aproximado ao do litoral.

São precisas as indicações feitas para a localização dos Matadouros Industriais nas zonas criadoras e invernistas, como segue:

“Dois são os pontos indicados para a localização de estabelecimento industrial a ser construído em Mato-Grosso, com capacidade para o abate de 1.000 bovinos diários, que são: Campo Grande e Aquidauana”.

A justificada preferência por Aquidauana está assim resumida:

a) está localizado à margem do pantanal, região que representa a quase totalidade de produção pecuária do Sul do Estado, conforme demonstram dados relativos à população bovina dos municípios de Aquidauana, Nicaque, Bela Vista, Miranda, Corumbá e Poconé;

b) todo o gado do Pantanal tem passagem natural por Aquidauana, aonde chega sem perda apreciável de peso, podendo ser aproveitado imediatamente para a industrialização;

c) entre Aquidauana e a zona do Pantanal não existe mudança ecológica, sentindo-se o rebanho dentro do mesmo clima de origem;

d) o gado do alto da serra de Maracaju pode descê-la sem grande esforço e ser prontamente industrializado sem prejuízo para a economia do criador, porque chegará em bom estado de gordura, sendo que de Campo Grande e Aquidauana a distância a percorrer é de 149 quilômetros;

e) ampara melhor o interesse coletivo, representado pela grande maioria dos produtores do Sul do Estado, porque o criador do Pantanal pode abater ou vender o seu gado diretamente ao estabelecimento industrial, livre de intermediário invernista, de tendência naturalmente baixista;

f) apressará o melhoramento do rebanho pantaneiro, porque o criador será estimulado a levantar o peso do gado;

g) entre o Pantanal e o Alto da Serra, o gado terá de realizar uma marcha de 25 e mais dias, sendo que a subida é o ponto culminante e o traço de divergência ecológica de duas regiões distintas;

h) o Pantanal, de ambiente produtivo peculiar, exige uma organização econômica própria, que pela sua extensão não deve ser vinculada a outra que lhe seja diferente;

i) fica situado no centro da região pastoril do Sul do Estado, satisfazendo dêsse modo razões de ordem econômica;

j) as forragens do Pantanal permitem, presentemente, uma engorda satisfatória, que poderá ser aprimorada e que no momento se torna útil, porque os novilhos, em sua maioria são encaminhados para as invernadas do Alto da Serra e de São Paulo;

l) justifica-se a industrialização do bovino do Sul de Mato-Grosso, pelo fato de possuir o

Pantanal uma percentagem de bovinos de baixo rendimento e pouca precocidade, que não compensa o transporte para os centros de engorda mais afastados;

m) a zona firme do Pantanal presta-se para criação de suínos, que poderá ser progressivamente desenvolvida, tendo como alimentação suplementar as farinhas de carne e sangue produzidas no estabelecimento;

n) os suínos criados e engordados na região do Planalto centralizado por Campo Grande, que tende a desenvolver-se por força da maior produção de milho e mandioca poderão ser facilmente transportados para Aquidauana.

O estabelecimento a ser construído no sul de Mato-Grosso terá como finalidade primordial o abastecimento dos mercados internos, notadamente o Distrito Federal e a Capital de São Paulo, tanto de carne em natureza como de produtos derivados, aos quais está ligado por via férrea da seguinte maneira: E.F. Noroeste do Brasil e E.F. Sorocabana até S. Paulo e Santos, na mesma bitola; pela E.F. Noroeste até Bauru e depois pela Companhia Paulista, E.F. Santos-Jundiá e E.F. Central do Brasil atingirá São Paulo, Santos e o Distrito Federal. *Custo provável da construção: Cr\$ 95.000.000,00.*

E com relação ao Estado de Goiás, não menos expressivamente assegura:

“O local mais indicado é Anápolis, ponto terminal da Estrada de Ferro Goiás — que centraliza uma região das mais importantes onde a engorda de bovinos poderá elevar-se a 280 ou 250.000 cabeças.

No tocante ao transporte ferroviário, a região dispõe dos seguintes meios:

1.º Pela E.F. Goiás, em tráfego mútuo com a Rêde Mineira de Viação, ambas com a mesma bitola, está ligada a Belo Horizonte e ao pôrto de Angra dos Reis;

2.º Pela E.F. Goiás e em tráfego mútuo com a Companhia Mogiana e E.F. Sorocabana, atinge São Paulo e Santos na mesma bitola;

3.º Pelas E.F. Goiás e Companhia Mogiana atinge Campinas na mesma bitola, onde se fará a baldeação para a Companhia Paulista, de bitola larga, que em tráfego mútuo com a E.F. Santos-Jundiá e E.F. Ferro Central do Brasil alcançará São Paulo, Santos e o Distrito Federal.

O estabelecimento terá as mesmas características e custo que o de Mato-Grosso, ou Cr\$. . . 95.000.000,00.

No atinente ao Estado de Minas Gerais, aponta Montes Claros como o melhor local, situado na região Centro-Norte do Estado Montanhês, onde atualmente são engordados ali cerca de 120 a 150.000 bovinos, normalmente destinados ao abastecimento do Distrito Federal e Capital do Estado. Tem a mesma capacidade e custo previsto para os de Mato-Grosso e Goiás, ou Cr\$ 95.000.000,00.

Quanto à Baía fixa a localidade de Iaçú (ex-Paraguaçu) que “teria a mesma finalidade dos anteriores, visando desde logo ao abastecimento da Capital do Estado e de outros consumidores do nordeste e do Norte”. *Custo provável Cr\$ 75.000.000,00.*

Em complemento, recomenda a instalação de matadouros para suínos em Ourinhos, São Paulo, e Ubá, Minas; para caprinos, em Petrolândia, Pernambuco; para aves, em Serrinha, Baía, Caruaru, Pernambuco, e Baturité, Ceará, totalizando a inversão só em matadouros industriais em Cr\$ 450.000.000,00, inclusive os de bovinos já mencionados.

Temos, assim, estabelecidos os pontos capitais para a exploração industrial de carnes e derivados, estimando-se uma inversão total de Cr\$ ..... 600.000.000,00 para a construção de matadouros e armazéns e aquisição de vagões, caminhões, aviões e navios frigoríficos.

### III — Instalação de uma rede de armazéns e transporte frigoríficos, que atenda aos mercados consumidores, aos pontos intermediários e às zonas coletoras

Sérios obstáculos se oferecem ao transporte e armazenagem de carne congelada, pela inexistência de vagões frigoríficos em nossas estradas de ferro e de armazéns coletores ou entrepostos nos mercados consumidores ou distribuidores.

O transporte em vagões isotérmicos de baixa temperatura, solicita uma técnica nova principalmente em tráfego de longo percurso, atravessando zonas cálidas como Mato-Grosso e Goiás.

O tópico Transporte e Frigorífico situa com firmeza técnica o assunto, quando diz:

“Para nós, que vamos começar, o melhor vagão seria o *refrigerado com equipamento mecânico*, para a produção de frio artificial, dotado de aparelhagem automática para regular a temperatura adequada para cada produto a ser transportado. Trata-se de processo muito generalizado na Europa — Inglaterra, Alemanha, França e Rússia — com excelentes resultados porque tais vagões podem rodar mais de 8 dias sem necessidade de controle contínuo, em face da considerável reserva de frio no evaporador de equipamento e na própria carga, que garantem temperatura suficiente. Tais vagões, para a extensão das nossas vias férreas, sobretudo em se tratando de produtos procedentes de Mato-Grosso e Goiás, exigiriam, entre os pontos de partida e os de consumo, apenas três (3) postos de serviço para revisão geral e pequenos consertos (um na origem, um no meio do trajeto e outro no destino). Apresentam, além disso, vantagens quanto à perfeita limpeza, isenção de umidade, aquisição de uma única carga de refrigerante (em vez de gelo em vários pontos) e temperatura uniforme dentro do vagão, esta de grande importância”.

Cabe aqui uma alusão ao transporte aeroviário, que só é econômico se efetuado em organização própria e contar permanentemente com carga de ida e de volta, pois o frete aéreo das Companhias em funcionamento no país é caríssimo, afastando por completo esse veículo para o escoamento da carne verde.

Indubitavelmente o transporte ferroviário é mais barato, embora mais moroso, além de concorrer para estancar os “deficits” ocasionados pela condução do gado vivo.

Uma rede de armazéns frigoríficos tem a finalidade de estabelecer o equilíbrio de distribuição da carne ao consumo durante todo o ano, isto é, quer na época da safra, quer nas entressafas, e a sua instalação nos centros de produção, nos entroncamentos ferroviários e nos portos marítimos e fluviais, como nos locais de consumo, fixará esse ciclo de normalidade do abastecimento interno e da exportação das sobras.

### IV — Crédito e financiamento

O problema financeiro é a pedra angular em que se alicerça a industrialização da carne, visto que o capital fixo e o circulante de uma sociedade, ou empresa, serão inoperantes num cometimento desse vulto sem o concurso de operações bancárias de financiamento a longo prazo e juros módicos.

Os empréstimos reembolsáveis devem ser elásticos e compreendem:

- a) financiamento a criadores em geral e a recriadores e invernistas;
- b) financiamento de produtos sujeitos a armazenagem periódica;
- c) financiamento a pessoas naturais ou jurídicas que construírem, instalarem e fizerem funcionar matadouros industriais, usinas de beneficiamento de leite, armazéns e entrepostos frigoríficos e produtores de laticínios”.

De outra parte, a organização de uma empresa industrial se assenta na existência de um capital social previsto e na forma de sua constituição.

O Plano SALTE apresenta três modalidades de forma constitucional e operativa de uma indústria de carne e derivados, merecedora de favores do poder público:

“1.º) Constituirá na expedição de lei concedendo vantagens às pessoas naturais ou jurídicas que constituírem, instalarem e explorarem os estabelecimentos industriais e armazéns frigoríficos previstos no Plano, observadas as condições que vierem a ser estabelecidas;

2.º) O Governo construirá os estabelecimentos projetados — Matadouros industriais, armazéns frigoríficos, etc., concedendo a exploração a particulares, de preferência a Empresas de Transportes, Associações ou Cooperativas de Pecuaristas, mediante condições que a lei estabelecer.

3.º) O Poder Público autorizará a organização de Sociedades de Economia Mista para a construção e exploração dos estabelecimentos programados e aquisição de vagões e navios frigorí-

ficos. Nesse caso o Governo Federal e os Estados e Municípios interessados entrariam com 50% das ações, cabendo ao primeiro 25%”.

Seja-nos permitido, mais uma vez, divergir afirmando, por experiência própria, que a 1.<sup>a</sup> modalidade — empresa particular ou livre, — só será exequível com a participação do capital estrangeiro em forma de ações preferenciais, como aconselhável. Fora disso, não há indústria no Brasil que se anime a construir um único grande Matadouro Industrial, a concorrer com o poderio dos Frigoríficos internacionais existentes no país.

A 2.<sup>a</sup> modalidade sofre as mesmas restrições que a anterior, pois o criador sertanejo sempre viveu relegado ao esquecimento, isolado nas suas dificuldades, sem assistência técnica, sem crédito rural, sem espírito agremiativo que não se improvisa. Não se estabeleceu ainda um ciclo de formação coletiva, as associações ou sindicatos de classe vivem mais da abnegação de alguns lidadores preocupados com a defesa de interesses em jogo com o conagraçamento econômico, daí a inexistência de cooperativas ou o seu fracasso ou estacionamento das poucas que tentam vingar. Também sem a participação de capital estrangeiro, pelo sistema misto preconizado, estaria a empresa fadada ao insucesso.

A 3.<sup>a</sup> modalidade, sociedade de economia mista, é perfeitamente viável, mesmo assim destinar 25% das ações para serem tomadas pelos Estados federados e municípios beneficiados é uma verdadeira utopia, é desconhecer a precariedade das finanças ou a ínfima arrecadação dos Estados de Mato-Grosso e Goiás e seus municípios, cuja arrecadação anual está muito aquém de suas inadiáveis necessidades. Somente com uma organização semelhante à Volta Redonda, Vale do Rio Doce, Hidrelétrica do S. Francisco seria viável, posto que o Governo Federal, além de exercer o papel encorajador de fornecedor do capital, 51%, dispõe de concurso de técnicos do Ministério da Agricultura.

#### CONCLUSÕES

O nosso sucinto apanhado sobre o Plano SALTE, Setor Alimentos, item Carne e Derivados, corroborava o ponto de vista governamental da necessidade de uma ação imediata na solução do abastecimento desse gênero de primeira necessidade, substancial na alimentação do povo brasileiro, porém sob um prisma realístico e concreto, isto é, de se começar a industrialização da carne pela forma mais consentânea e possível nos centros de criação e invernagem, pelo que concluímos:

a) O Plano SALTE é um programa geral dos problemas de saúde, alimentos, transporte e energia;

b) Que, sendo global, se compõe de planos parciais preestabelecidos, entre os quais se situam os de produção vegetal e animal;

c) Que a impossibilidade de sua implantação imediata no todo, não prejudica realizá-lo

de baixo para cima, ou que seja iniciado pelos planos parcelados mais ligados à subsistência do povo, como a carne e derivados;

d) Que, não sendo possível, por falta de recursos financeiros, a industrialização da carne em todos os centros de criação e invernagem enumerados, seja a mesma executada nos Estados preferenciais de Mato-Grosso e Goiás, municípios de Aquidauana e Anápolis respectivamente;

e) Que a defesa sanitária dos rebanhos, a assistência técnica direta, a importação de reprodutores para monta ou inseminação artificial, a distribuição onerosa ou gratuita de gramíneas e medicamentos veterinários, etc., seja feita pelos órgãos competentes do Ministério da Agricultura, através de estações de monta e postos especializados instalados nos referidos municípios;

f) Que sejam equipadas as E.F. Noroeste do Brasil e E.F. Goiás com vagões frigoríficos de frio a seco, com aparelhagem automática, lotação de 25 a 30 toneladas e melhoradas as suas oficinas já existentes com instalações apropriadas para reparação e conserva;

g) Que seja previsto o número de vagões frigoríficos de acordo com a capacidade de produção dos Matadouros Industriais, para tráfego durante o ano inteiro, observando-se quantidades equivalentes para vagões em trânsito, de retorno e em reparação e conserva;

h) Que, além dos Armazéns da própria indústria, sejam edificados os dos entrepostos de São Paulo, Rio e Santos, no caso de a capacidade de produção ultrapassar os espaços aproveitáveis do Tendal Municipal de S. Paulo e do Frigorífico do Cais do Porto do Rio, e, posteriormente, à medida das possibilidades, os intermediários de Bauru, Campinas, Ribeirão Preto e Sorocaba;

i) Que, para a construção dos Matadouros, Armazéns e aquisição de vagões frigoríficos, seja constituída uma sociedade livre mista, isto é, de capitais privados nacionais e externos, com o concurso de técnicos especializados, e gozando dos favores governamentais previstos;

j) Que, falhando esta modalidade, seja constituída uma sociedade de economia mista, isto é, capital privado e do governo federal, mesmo que seja preciso fazer empréstimos no estrangeiro consoante procedimento com Volta Redonda, Vale do Rio Doce, etc., ou proveniente do plano quinquenal de retenção sobre o imposto de renda, em andamento no Congresso Federal, ficando a parte técnica entregue à direção de especialistas do Ministério da Agricultura ou contratados no exterior;

l) Que, constituída uma ou outra forma de sociedade, lhe seja aberto um crédito pelo Banco do Brasil, de Desenvolvimento Econômico, para financiamento ou aquisição antecipada do gado de corte e de produção armazenada periodicamente, numa base de 60% e 80% respectivamente;

m) Que seja dada preferência para o fornecimento às forças armadas do país e apoio para exportação das sobras, em qualquer convênio comercial.